



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM

EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador **MARCELO DE ALMEIDA EUZÉBIO** requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de providenciar, **i) a instalação de uma câmara de segurança na recepção da(UBS) 24 horas para que aja mais segurança no local.**

Justificativa:

Analizando o local citado e conversando com os usuários e também com os funcionários chegamos á uma conclusão que uma câmara no local daria mais segurança para eles, e também seria um meio de se fazer a fiscalização dos mesmos. Sendo estes os motivos que trago ao conhecimento de V. Exa: Certo que medidas serão tomadas para melhora a vida de todos.

Contando com o apoio de V. Exa: antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 09 de setembro de 2013.


Marcelo de Almeida Euzébio
VEREADOR - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 113	
Documento recebido	
no dia	09, 09, 13
às	14:33 horas.
Cláudia Neila Nunes	
Assessor Administrativo II	
Câmara Municipal de Heliodora	